



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.152, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/12/2021 a 28/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público AIRTON MONTEIRO DE SOUSA – RE 11.694, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.153, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público AVELINO DE OLIVEIRA - R.E. nº 11.779, ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.154, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2020 a 23/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ELISA MARIA DE ARAÚJO MATIAS – RE 11.761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.155, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ELISA MARIA DE ARAÚJO MATIAS - R.E. nº 11.761, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.156, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/06/2021 a 29/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FRANCIVALDA JULIA DA SILVA SOUSA – RE 11.699, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.157, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 31/07/2021 a 28/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FRANCIVALDA JULIA DA SILVA SOUSA – RE 11.699, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1.158, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2021 a 01/07/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública INÊS LUCIANO DA SILVA – RE 11.846, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica – PDE, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.159, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 05/07/2021 a 23/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública INÊS LUCIANO DA SILVA – RE 11.846, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica – PDE, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1.160, DE 25 DE ABRIL DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 2

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/10/2021 a 13/01/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública INÊS LUCIANO DA SILVA – RE 11.846, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica – PDE, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1.161, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/12/2021 a 31/05/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCOS FERNANDES DA CRUZ – RE 11.685, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.162, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no dia 03/12/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA ELOIZA GODINHO MACHADO – RE 11.687, ocupante do cargo efetivo de Psicopedagogo, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.163, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 27/01/2014 a 30/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 1.164, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/02/2021 a 15/03/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.165, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/04/2021 a 12/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 1.166, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2021 a 02/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.167, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 21/04/2022 a 22/05/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 1.168, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA INÊS SIMÃO MARTINS - R.E. nº 11.855, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.169, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público OCINÉZIO ROBARDELLI ALMEIDA - R.E. nº 11.791, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 1.170, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2016 a 30/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RODRIGO DA SILVA – RE 11.690, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1.171, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 24/03/2020 a 19/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RODRIGO DA SILVA – RE 11.690, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 1.172, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/11/2017 a 16/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor SANDRO RENATO FERREIRA, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.173, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2020 a 12/05/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor SANDRO RENATO FERREIRA, falecido em 13/05/2020 conforme Portaria nº 918/2020, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 1.174, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2022 a 08/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SILVIA HELENA VIEIRA – RE 11.691, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.175, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2022 a 12/02/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SILVIA HELENA VIEIRA – RE 11.691, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.176, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público SILVIO APARECIDO DE CARVALHO – RE 11.765, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.177, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora NOEMI ALBERTINO DA SILVA – RE 11.658, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.023 e término em 29 de outubro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.178, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora REGINA ALVES GOMES – RE 15.197, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 11/02/2015 a 10/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.023 e término em 30 de agosto de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.179, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SEVERINA APARECIDA DA SILVA – RE 9.771, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.023 e término em 30 de agosto de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.180, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/03/2.023 a 30/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública MARIANA DE OLIVEIRA ROTULO – RE nº 10.123, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2.023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 1.181, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 04/04/2.023 a 10/04/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública CÁSSIA DA SILVA BALDOINO – RE nº 15.977, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 1.182, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica autorizada a renovação, com efeitos retroativos a 13/04/2023, da concessão de jornada especial, a servidora pública VALERIA DE VASCONCELOS LEITE - R.E. 14.961, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.183, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora VANESSA SOTELO DA SILVA – RE 7.106, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 07 de agosto de 2.023 e término em 05 de setembro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.184, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/04/2.023 a 18/04/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública ELIVANIA COSTA GOMES – RE nº 13.818, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 1.185, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SIRLEI GOMES DE OLIVEIRA COSTA – RE 14.755, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2023 e término em 30 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.186, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, senhor MAURILIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – RE 11.256, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2023 e término em 30 de agosto de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.187, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica autorizada a renovação, com efeitos a partir de 15/05/2023, da concessão de jornada especial, a servidora pública ANA PATRICIA MOUSINHO NAUROS - R.E. 14.343, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.188, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO FIORI – RE 10.523, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.023 e término em 30 de agosto de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.189, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA – RE 13.353, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 25/04/2016 a 02/12/2022 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de agosto de 2.023 e término em 15 de setembro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 5

PORTARIA Nº 1.190, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora EDI CAVALCANTI GALDIKS – RE 14.861, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/06/2014 a 01/06/2019 nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.023 e término em 30 de agosto de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.191, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora FABIANA RODRIGUES LAMEIRA BELCHIOR – RE 13.431, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/06/2016 a 06/06/2021 nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de agosto de 2.023 e término em 01 de setembro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.192, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora CLARISSA HIROMI IWAMOTO – RE 11.905, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020 nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.023 e término em 30 de agosto de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.193, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora RITA DE CÁSSIA DE LIMA FERREIRA – RE 11.898, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020 nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de agosto de 2.023 e término em 14 de novembro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.194, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada, ao servidor público, senhor JOSÉ GENECI BARBOSA SEDRINS – RE 10.740, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020 nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora ratificada, teve início em 03 de março de 2.023 e término em 1º de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 1.195, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora REGINA DA SILVA AUGUSTO – RE 11.182, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de agosto de 2.023 e término em 31 de agosto de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.196, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LUCIANA APARECIDA FERNANDES ALEXANDRE – RE 11.019, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, licença prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 28 de agosto de 2.023 e término em 11 de outubro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.197, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora EVANILDE ROSELY DOS SANTOS – RE 15.391, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 22/05/2015 a 21/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 07 de agosto de 2.023 e término em 05 de setembro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 6

PORTARIA Nº 1.198, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, RAFAELA RABELO DA SILVA – RE nº 15.291, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/08/2023 a 14/09/2023; e
- II - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/02/2024 a 16/03/2024.

PORTARIA Nº 1.199, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/08/2020 a 05/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública CLAUDETE DA SILVA ARAÚJO SANTOS – RE 11.921, ocupante do cargo efetivo de Operador de Rádio, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 1.200, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2019 a 23/09/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ELENICE BENSE DE CAMPOS – RE 11.925, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.201, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2022 a 25/08/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública REGIANE VALÉRIO LIMA – RE 11.940, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.202, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 29/10/2019 a 28/11/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANGERIA SODRÉ CAMPOS – RE 11.944, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1.203, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANGERIA SODRÉ CAMPOS - R.E. nº 11.944, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.204, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 05/03/2020 a 29/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público EDNILSON ANDRADE DOS SANTOS – RE 11.955, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2020.

PORTARIA Nº 1.205, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/06/2014 a 18/08/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública TEREZINHA MARIA DE JESUS – RE 11.962, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1.206, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/12/2021 a 01/03/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública TEREZINHA MARIA DE JESUS – RE 11.962, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.207, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública TEREZINHA MARIA DE JESUS - R.E. nº 11.962, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.208, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público CARLOS ALBERTO CARDOSO DE CAMPOS - R.E. nº 11.968, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 7

PORTARIA Nº 1.209, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2021 a 18/05/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público OSMAR ALVES GARCIA – RE 11.977, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1.210, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2019 a 08/07/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LUCIANA APARECIDA FRANCO – RE 11.988, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 1.211, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2019 a 06/10/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA GORETE DOS SANTOS PEREIRA – RE 11.993, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.212, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/04/2020 a 21/04/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RONALDO DA CRUZ LIMA – RE 12.013, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 1.213, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RONALDO DA CRUZ LIMA - R.E. nº 12.013, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
9	MARCO AURÉLIO CLEMENTE	13905	87,50	NÃO

O candidato convocado acima devem, no prazo de 05 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 26/04/2023, sendo 26/04/2023, 27/04/2023, 28/04/2023, 02/05/2023 e 03/05/2023**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 25 de abril de 2023. Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de TÊNIS E MEIA para composição de Calçado Escolar para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2023 e 2024, conforme especificações constantes do Termo de Referência - P.A 17.115/2022

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Educação, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:

a) LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.061.477/0001-04, ganhadora dos seguintes itens: Item 1 Tênis escolar com cadarço, com o valor unitário de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); Item 2 Tênis escolar com velcro, com o valor unitário de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); Item 3 Calçado escolar modelo All Star, com o valor unitário de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); Item 4 Calçado infantil com velcro, com o valor unitário de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

b) G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.205.147/0001-98, ganhadora dos seguintes itens: Item 5 Meia escolar, com o valor unitário de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos); Item 6 Meia com solado, com o valor unitário de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 24 de abril de 2023 – Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente referente a proposta 07636.169000/1220-01, conforme Termo de Referência - P.A 9.651/2022

O.C: 824100801002023OC00002

TIPO: Menor Preço Por ITEM

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/04/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2023 AS 09h00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 25 de abril de 2023 – José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficam os familiares notificados a comparecerem no setor de Serviço Funerário Municipal de Cajamar para a Exumação dos restos mortais existentes nas sepulturas que será realizada no dia 19 de maio de 2023 a partir das 09:00

CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 069/2005

PA. 1361/90 - TITULAR - OLGA MORAES DA SILVA - SEP. 52 QD. 08

PA. 2083/90 - TITULAR - CLARICE DE GODOY TRAJANO - SEP. 131 QD.10

PA. 2008/90 - TITULAR- PAULA FREITAS SANTOS - SEP. 46 QD. 11

PA. 1201/91 - TITULAR- JORGE LUIZ BRITO - SEP. 87 QD. 02

PA. 1211/91 - TITULAR - ELIZETE REGINA NUNES DA SILVA - SEP. 115 QD. 11

PA. 1820/95 - TITULAR - MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO - SEP. 19 QD. 03

PA. 2408/96 - TITULAR - HELIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA - SEP. 94 QD. 13

Cajamar, 25 de Abril de 2023

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Divisão Serviço Funerário Municipal de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 62/2023

Fica notificada a pessoa ADILSON LUIZ TOLEDO E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20979, localizado à Rua dos Lótus, lote 04 da quadra 20, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 9

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

3. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2023

Fica notificada a pessoa ERICK SIMÕES JUNIOR, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20800, localizado à Rua das Alpinias, lote 03 da quadra 51, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 202/2023

Fica notificada a pessoa ROSILEY SIMPLICIO DA COSTA COQUEIRO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20655, localizado à Rua das Alpinias, lote 21 da quadra 44, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 253/2023

Fica notificada a pessoa GLAUCIA SANTOS PEGO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21139, localizado à Rua das Sucupiras, nº 1127, lote 20 da quadra 36, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 255/2023

Fica notificada a pessoa ANDERSON GALDINO DE LIMA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21145, localizado à Rua das Sucupiras, nº 1077, lote 26 da quadra 36, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

3. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2023

Fica notificada a pessoa DANIELA EDNOIA ROSA MENDOÇA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19159, localizado à Avenida das Açucenas, nº 148, lote 61 da quadra 33, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 300/2023

Fica notificada a pessoa ADEMILSON RODRIGUES DE BARROS E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18218, localizado à Rua das Amazonas, nº 488, lote 54 da quadra 13, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 938

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Página | 10

NOTIFICAÇÃO Nº 323/2023

Fica notificada a pessoa ADILSON LUIZ TOLEDO E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19260, localizado à Rua das Amarílis, nº 821, lote 18 da quadra 35, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 463/2023

Fica notificada a pessoa JAIRO PASSOS DA SILVA E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21452, localizado à Avenida dos Ingás, nº 526, lote 19 da quadra 24, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

2. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 470/2023

Fica notificada a pessoa FABIANO MARTINS DE FREITAS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20591, localizado à Rua das Cravinas, nº 454, lote 03 da quadra 50, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

2. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 9066-0022